



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Núcleo de Gerenciamento Aprova Rápido

Rua São Bento, 405, 21º andar - sala 212 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100

Telefone:

PROCESSO 6068.2022/0007691-0

Informação SMUL/ATECC/APROVA_RAPIDO Nº 069080426

Ref.

Deliberação do processo nº **6068.2022/0001724-8**

185ª Reunião Ordinária do GRAPROEM

Interessado: Nova Valência Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Contribuinte: 090.280.0021-6

Local: Av. Eng. Eusébio Stevaux, 1.771 x Rua Niso Viana x Rua das Bandeiras x Praça Acapulco.

Assunto: Alvará de Aprovação de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, alterado pelo Decreto nº 59.455/20, em pedido protocolado em 22/02/2022, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a Empreendimento de Habitação de Interesse Social - EHIS-v, subcategoria de uso HIS-2, em Zona de Desenvolvimento Econômico 2 (ZDE-2), em imóvel localizado na Subprefeitura Santo Amaro. **RETORNO.**

PRONUNCIAMENTO/159/GRAPROEM/2022

O GRAPROEM, em sua 185ª Reunião Ordinária, realizada em 17 de agosto de 2022, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2020, após debates, deliberou pelo indeferimento do pedido, em vista da expressa desistência do interessado em doc. SEI nº 069012377, e retorno a SMUL/PARHIS para as providências cabíveis.

São Paulo, 17 de agosto de 2022.

PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA

PRESIDENTE DO GRAPROEM

PORTARIA Nº 025/2022/SMUL.G

VOTOS FAVORÁVEIS:

Giulia Zanganatto

Renato Kamio

Luciana Yanagimori Ueta (p.p.)

Luís Eduardo dos Santos e Santos



Pedro Luiz Ferreira da Fonseca

Chefe de Assessoria Técnica III

Em 18/08/2022, às 17:00.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **069080426** e o código CRC **A4295390**.
